



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 39, de 8 de fevereiro de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 04, de 2019, de autoria do Vereador Marcos Zanetti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 4, de 2019, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo, de autoria do Vereador Marcos Zanetti.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Edmundo Fernandes, Bloco União por Toledo;
- II - Janice Salvador, Bloco Toledo Acima de Todos;
- III - Leandro Moura, PSL;
- IV - Marcos Zanetti, Bloco Independente;
- V - Marli do Esporte, Bloco A Voz do Povo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 8 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.237 de 11.02.2019, pág.31.

POR 039/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

